



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 110/2023/PROGRAD**

Torna pública a homologação de inscrições do mês de junho de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Filosofia, História e Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica através de processo de fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente; de acordo com o disposto na Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022; e no Edital Capes nº 24/2022,

**RESOLVE**

Tornar pública a homologação de inscrições do mês de junho e classificação para seleção em fluxo contínuo de estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA nas áreas de Filosofia, História e Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, conforme segue:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

1.1 Nos termos dos itens 3.3 a 3.6, e 7.6 do Edital PROGRAD 17/2023, o resultado da homologação de inscrições e classificação é o seguinte:

<b>Curso</b>	<b>Candidato</b>	<b>Status da Inscrição</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
Filosofia	1. Erika Conceição de Almeida Lima Santos	Homologada	8,55
História	1. Gabriel Garcia Azevedo	Homologada	8,41
LEPLE	1. Elisangela Pacheco Morais	Homologada	8,79

LEPLE	Daniel Cardoso de Lima de Moraes	Somente 9,00% de integralização – neste momento ainda não atende ao item 5.1 – III do Edital 17/2023	---
-------	----------------------------------	--	-----

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Recursos ao resultado da homologação poderão ser enviados, seguindo os critérios estabelecidos no item 9 do Edital PROGRAD 17/2023, até às 23h:59min. do dia 16 de junho de 2023 ao e-mail [programa.residenciapedagogica@unila.edu.br](mailto:programa.residenciapedagogica@unila.edu.br).

2.2 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PRP, em conjunto com os(as) Orientadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

**Pablo Henrique Nunes**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 15/06/2023*

**EDITAL Nº 110/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2023 14:37 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **a131aabdd2**